



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 118/2025 - CAS, seja incluído o nome da Dra. Andréa de Fátima Cristino Bastos Crespo.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Dra. Andréa de Fátima Cristino Bastos Crespo contribuirá significativamente para o aprofundamento técnico e científico do debate acerca dos impactos do consumo de alimentos ultraprocessados sobre a saúde da população, especialmente de crianças e adolescentes.

A convidada possui ampla experiência acadêmica e profissional na área de gastroenterologia, nutrição clínica e cirurgia do aparelho digestivo, sendo Mestre em Ciências pelo Serviço de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), pós-graduada em Nutrição Clínica pelo Grupo de Nutrição Humana, Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (CBCD), além de atuar como Professora da Graduação de Medicina do Centro Universitário São Camilo/SP e da Faculdade de Medicina da Universidade Santo Amaro/SP.

Sua atuação permitirá enriquecer o debate legislativo com evidências científicas relacionadas aos efeitos do consumo excessivo de alimentos



ultraprocessados sobre a saúde gastrointestinal, metabólica e nutricional da população, contribuindo para a discussão de estratégias voltadas à prevenção da obesidade, diabetes, hipertensão e demais doenças crônicas não transmissíveis associadas à alimentação inadequada.

Dessa forma, entendemos que sua participação será de grande relevância para o aprimoramento do debate promovido por esta Comissão.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Senadora Damares Alves

